

O termo de referência completo está disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/internacional>.

Para participar da seleção, os candidatos deverão se cadastrar no processo, pelo site [https://jobs.fao.org/careersection/fao\\_external/jobdetail.ftl?job=1900207&tz=GMT-03%3A00](https://jobs.fao.org/careersection/fao_external/jobdetail.ftl?job=1900207&tz=GMT-03%3A00), impreterivelmente, até o dia 28/12/2021 às 18h59min.

A íntegra do edital poderá ser visualizado no seguinte endereço: [https://jobs.fao.org/careersection/fao\\_external/jobdetail.ftl?job=1900207&tz=GMT-03%3A00](https://jobs.fao.org/careersection/fao_external/jobdetail.ftl?job=1900207&tz=GMT-03%3A00).

Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal) ativos da Administração Pública Direta ou Indireta. Fundamento Legal: Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017. Todos os currículos deverão ser preenchidos em Português.

BRUNA VIEIRA DE PAULA  
Diretora Nacional de Projetos

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000009416. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para fornecimento de formulários necessários à realização do procedimento de controle de dopagem, atividade precípua da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 16/12/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00024-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/12/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/12/2021) 550005-00001-2021NE000001

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000018655202115. Objeto: Aquisição de veículos de passeio com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS nos Municípios, Estados e no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/12/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/12/2021) 550005-00001-2021NE000001

### SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

#### EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 2/2021

Aviso de Alteração de Prazo

O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP, no âmbito do Edital de Justificativa nº 02/2021, relativo ao Programa de Acesso à Alimentação, Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar, e cujo objeto é a formalização de convênios no âmbito do Programa Alimenta Brasil - PAB, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAB-Leite), publicado no Diário Oficial da União em 25/11/2021, torna público a reabertura do prazo final para inserção na Plataforma + Brasil e envio, por meio físico, dos documentos descritos nos anexos I e II do referido edital, que passa a ser 17 de dezembro de 2021.

DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

#### EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 3/2021

O Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, em observância ao art. 10, parágrafo único, da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, e à Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, estão previstos recursos da ordem de R\$ 66.242.000,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) para a Ação 8948 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural e previstos recursos de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) referente à ação orçamentária 20GD - Inclusão Produtiva Rural.

Desde 2003, foram entregues cerca de 1,3 milhão de cisternas pelo Governo Federal, das quais mais de 1,1 milhão foram financiadas pelo Ministério da Cidadania correspondentes a 963 mil cisternas para consumo humano, 165 mil para produção alimentar e pouco mais de 7,5 mil cisternas escolares. O Programa tem se mostrado efetivo, visto que além de permitir o acesso à água às famílias em situação de vulnerabilidade social, tem impactos significativos e diversos, seja na saúde e qualidade de vida das famílias, com redução na incidência de doenças de veiculação hídrica, ou mesmo viabilizando o aumento e diversificação da produção agroalimentar, a dinamização da economia local e a geração de renda às famílias beneficiárias.

No contexto de implantação dessas tecnologias, o que se observa, de uma forma geral, é que o abastecimento de água da população rural é difícil de ser operacionalizado por meio de grandes obras hídricas, uma vez que a dispersão dessa população limita a capacidade de distribuição de água potável por meio da rede pública, resultando na baixa cobertura desse tipo de solução. Com isso, a situação se torna crítica quando, além de o domicílio não estar ligado à rede pública de abastecimento de água, a família tem um acesso crítico em decorrência da escassez, da distância à ou da poluição da fonte hídrica mais próxima, não dispondo de meios suficientes para obter água em quantidade e qualidade suficientes.

Diante disso, o atendimento tem sido viabilizado por um leque de mais de 27 tipos de tecnologias, que incluem principalmente a captação e o armazenamento de águas pluviais, dentre as quais se destacam, pelo quantitativo já implantado, a cisterna de placas de 16 mil litros (para consumo humano), a cisterna calçadão, a cisterna de enxurrada, o barreiro trincheira e a barragem subterrânea. Importante destacar que a escolha da tecnologia é feita de acordo com o uso a que se destina e com as condições geográficas do local onde estão situadas as propriedades familiares.

No entanto, apesar dos resultados importantes, em termos de tecnologias contratadas e já implantadas, alcançados ao longo dos últimos anos, ainda há um longo caminho na perspectiva de ampliar o atendimento e melhorar significativamente as condições dessas famílias tanto de acessar água de qualidade para o consumo humano como de desenvolver atividades produtivas suficientes para garantir uma alimentação adequada e renda, inserindo-as em uma rota inicial de inclusão produtiva.

Mesmo com todo o esforço governamental realizado até então, a estimativa é que ainda existam cerca de 674 mil famílias rurais de baixa renda (CadÚnico 2019) desassistidas ou sem perspectiva de atendimento apenas no semiárido, abrangendo 93% dos municípios e todos os estados da região. No Brasil como um todo são quase 1,4 milhões de famílias nessa situação, sendo que no estado da Bahia, por exemplo, esse quantitativo chega a mais de 226 mil famílias. Para estimar a demanda para consumo humano, foram obtidos dados através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda per capita até meio salário mínimo e sem solução adequada de acesso à água, seja por rede pública, sistema simplificado ou cisterna entregue ou contratada e a entregar.

Nesse sentido, considerando a realidade socioeconômica da população rural e a importância de se ampliar o número de famílias atendidas além do conjunto de parceiros envolvidos na implementação da ação, propõe-se a publicação do presente Edital de Justificativa, na perspectiva de formalizar Termo de Convênio com um conjunto de entes públicos, visando uma parceria institucional com estados, municípios e consórcios públicos municipais.

Importante destacar que o Orçamento de 2021, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, estão previstos recursos da ordem de R\$ R\$ 31.242.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) para a Ação 8948 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural.

Registra-se ainda que no PPA 2020-2023 instituiu a meta 052C que visa alcançar 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de Acesso à Água, Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao SISAN dentro o objetivo nº 1224 (ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). A linha de base é de 1.397 municípios prioritários já atendidos com alguma ação da SEISP com a perspectiva de alcançar 2.227 municípios com ações da secretaria até o final do PPA, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro nº 01 - Regionalização das Metas - PPA 2020-2023

Regionalização da Meta	Meta Até 2023
Região Sul	132
Região Nordeste	1.329
Região Norte	319
Região Sudeste	355
Região Centro-Oeste	92
Total	2.227

Em atenção ao quadro nº 1, registra-se que para além do atendimento de municípios dentro do bioma semiárido, buscar-se-á a celebração de termo de convênio com entes públicos, visando o atendimento de municípios de outras regiões que encontram-se dentro das metas de priorização de atendimento conforme planejamento estratégico, por possuírem mais de 50% de suas famílias em situação de pobreza (renda per capita familiar de R\$ 89,00 a R\$ 178,00), extrema pobreza (renda per capita familiar até R\$ 89,00) e insegurança alimentar e nutricional (acima de 10,1% das crianças menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do PBF (SISVAN PBF) que se encontram com baixa ou muito baixa estatura) a serem atendidos com implantação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água, Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Ademais, registra-se que para além do atendimento de famílias com tecnologias sociais de acesso à água para o consumo humano, a partir da ação orçamentária 20GD, a perspectiva é atender também escolas públicas com o projeto de hortas pedagógicas. O intuito é difundir o cultivo agroecológico de hortaliças nas escolas, como forma de constituir um laboratório para aplicação do aprendizado obtido em sala de aula por meio de implantação de hortas comunitárias, visando integralizar a população e o meio ambiente e disponibilizar alimentos seguros e saudáveis, promovendo a segurança alimentar, por meio do consumo de hortaliças produzidas sem o uso de agroquímicos, utilizando fertilizantes orgânicos. Como resultado esperado, a implantação do projeto possibilitará o melhor aproveitamento e otimização dos espaços ociosos, bem como aplicação e popularização dos conceitos de 'segurança alimentar', 'alimentação saudável', 'reciclagem de resíduos orgânicos' e 'equilíbrio ambiental'.

Assim, este edital visa a registrar justificativa para a celebração de 33 convênios, sendo 11 convênios para implementação de tecnologias sociais de acesso à água, 22 convênios para implementação de hortas pedagógicas com os entes públicos abaixo:

Quadro nº 01 - Proposta de Celebração de Convênios para Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água

UF	Nome Proponente	Ação Orçamentária	Objeto	Valor Proposta	Global
MG	Consortio De Infraestrutura E Desenvolvimento De Minas Gerais - Inframinas	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até 15.000.000,00	R\$
AL	Condri - Consortio Para Desenvolvimento Da Região Do Ipanema	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até 15.000.000,00	R\$
PI	Município De Teresina	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até 1.000.000,00	R\$
PB	Consortio Intermunicipal De Saúde Do Cariri Ocidental - Cisco	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até 8.010.000,00	R\$
BA	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Do Circuito Do Diamante Da Chapada Diamantina	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até 15.000.000,00	R\$
DF	Secretaria De Estado Da Agricultura, Abastecimento E Desenvolvimento Rural Do Distrito Federal	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até 1.502.000,00	R\$
MA	Consórcio Público Intermunicipal Das Mesorregiões Norte E Leste Maranhense-Conleste	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até 15.000.000,00	R\$



SP	Município De Campinas	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até R\$ 10.000.000,00	R\$
SE	Consortio De Saneamento Básico Do Baixo São Francisco Sergipano	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até R\$ 15.000.000,00	R\$
BA	Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Sertão Do São Francisco - Constesf	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até R\$ 15.000.000,00	R\$
SP	Município De Embu Das Artes	8948	Tecnologias Sociais de Acesso à Água para o Consumo Humano	até R\$ 15.000.000,00	R\$
<b>Total</b>				<b>R\$ 125.512.000,00</b>	

## Quadro nº 02 - Proposta de Celebração de Convênios para Implementação de Hortas Pedagógicas

UF	Nome Proponente	Ação Orçamentária	Objeto	Valor Global Proposta
PI	Município De Morro Cabeça No Tempo	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 1.210.611,00
MG	Consortio De Infraestrutura E Desenvolvimento De Minas Gerais - Inframinas	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.508.246,00
AL	Condri - Consortio Para Desenvolvimento Da Região Do Ipanema	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.508.246,00
BA	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Do Circuito Do Diamante Da Chapada Diamantina	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.508.246,00
PI	Município De Teresina	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 1.210.611,00
SP	Município De Campinas	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.508.246,00
SP	Município De Sorocaba	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.508.246,00
PR	Município De Maringá	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.508.246,00
PB	Consortio Intermunicipal De Saúde Do Cariri Ocidental	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.503.000,00
TO	Município De Sandolândia	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.105.000,00
GO	Município De Luziânia	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.508.246,00
BA	Município De Itanhém	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.503.000,00
BA	Município De Medeiros Neto	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 4.000.000,00
BA	Município De Santa Teresinha	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.503.000,00
BA	Município De Paripiranga/BA	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 1.000.000,00
BA	Município De Muritiba/BA	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 750.000,00
BA	Município De Varzedo/BA	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 751.000,00
BA	Município De Cruz Das Almas/BA	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 1.050.000,00
BA	Município De Anguera/BA	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 750.800,00
SP	Município De Miracatu/SP	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 682.065,00
BA	Município De Ourorândia/BA	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 757.500,00
GO	Município De Santo Antonio Do Descoberto	20GD	Hortas Pedagógicas	até R\$ 2.508.246,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 41.842.555,00</b>

Pelas razões acima expostas, o Ministério da Cidadania torna público, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Portaria MDS no 67, de 08 de março de 2006, que não haverá processo seletivo.

O envio da proposta pelo proponente não constitui direito a se firmar o termo de convênio, sendo uma mera expectativa de direito, condicionada à aprovação pelo setor competente do Ministério da Cidadania, a partir de uma avaliação da demanda e do escopo e viabilidade do projeto. Além disso, a assinatura do Termo de Convênio, bem como a transferência de recursos, está condicionada à observância das formalidades legais exigidas, ao disposto nos Manuais de Orientações ao Proponente para formalização de Convênios e nas Portarias Ministeriais que regulam a sistemática de execução do Programa Cisternas.

Os instrumentos de repasse citados deverão observar o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Portaria nº 558, de 10 de outubro de 2019; na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

As justificativas complementares e as orientações gerais para a apresentação das propostas estão detalhadas no Manual Orientador disponível no sítio do Ministério da Cidadania no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais-1>

Em cumprimento ao art. 11 da Portaria nº 67, de 08 de março de 2006, deste Ministério, abre-se prazo de 15 (quinze) dias para impugnação deste Edital, contados da data de sua publicação.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

## SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.002891/2020-39.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 19.274.978/0001-70 - ASSOCIACAO DE REEDUCACAO SOCIAL E REINTEGRACAO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 30 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.016181/2020-96.

Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 48.555.775/0111-94 - OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 08 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R\$ 112.534,08. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.006363/2020-59.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 08.304.385/0001-92 - INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELEM. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 95 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022. Valor Total: R\$ 1.357.650,60. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.011527/2020-60.

Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 14.839.086/0001-55 - ASSOCIACAO RADAR BRASIL DE QUALIDADE DE VIDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 40 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como

o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 562.670,40. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.014342/2020-15.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 08.395.159/0001-64 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 15 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.002965/2020-37.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 01.139.179/0008-00 - ASSOCIACAO MISSIONARIA EVANGELICA VIDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 80 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022. Valor Total: R\$ 1.125.340,80. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.014598/2020-14.

Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS.

Contratado: 09.219.152/0001-54 - ASSOCIACAO CENTRO DE RESTAURACAO VIDA NOVA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 40 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 562.670,40. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

